



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 33/2022 De 31/01/2022

*“Dispõe sobre abertura de Processo de Sindicância, e
dás outras providências”.*

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que chegaram informações através das comunicações internas encaminhadas pela servidora Edilândia Rocha da Silva, informando contradições nas informações sobre despesas relacionadas aos adiantamentos realizados para Secretaria de Saúde conforme seguem abaixo relacionadas;

CONSIDERANDO que a comunicação interna referente ao adiantamento para despesas urgentes número 046/2011 elenca como despesas não realizadas nos seguintes deslocamentos: deslocamento do dia 01/07/2021 para Limeira realizado pelo servidor **Rosilverio Ferreira**, deslocamento no dia 06/07/2021 pelo servidor **Davi Alvarenga Xavier** para São José do Rio Preto, outro deslocamento para Jales pelo servidor **José Ramos da Silva Quirino** no dia 14/07/2021, outro deslocamento para Jau pelo servidor **Jurinei Mendes Bertoni** no dia 16/07/2021, e a informação contraditória também no adiantamento para despesas urgentes nº. 074/2021 pelo deslocamento para Limeira no dia 22/09/2021 pelo servidor Rosilverio Ferreira, comunicação em anexo;

CONSIDERANDO comunicação interna que também segue em anexo, elenca os seguintes deslocamentos com informações contraditórias: Deslocamento para Jales com despesas do dia 05/10 e 17/09 ambas de 2021 no valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais recebido pelo servidor **Edson Neves dos Santos**. Deslocamento para Barretos e Jales com pagamento das despesas referente aos dias 11/09/2021 e 22/09/2021 no valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais, recebidas pelo servidor **Silvio Carvalho Cassiano**. Deslocamento para São José do Rio Preto com pagamento das despesas de 200,00 (duzentos) reais recebido pelo servidor **José Ramos da Silva Quirino** referente ao dia 18/09/2021. Deslocamento para Barretos com pagamento das despesas de 200,00 (duzentos) reais recebido pelo servidor **Jonas Purificação Nascimento** referente ao dia 20/09/2021. Deslocamento para Jales com pagamento das despesas de 200,00 (duzentos) reais recebido pelo servidor **Jurinei Mendes Bertoni** referente ao dia 27/09/2021. Deslocamento para Barretos com pagamento das despesas de 200,00 (duzentos) reais recebido pelo servidor **Rosilverio Ferreira** referente ao dia 29/09/2021. Deslocamento para Jales com pagamento das despesas de 200,00 (duzentos) reais recebido pelo servidor **Jurinei Mendes Bertoni** referente ao dia 02/10/21;



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

CONSIDERANDO, que a autoridade que tiver ciência de suposta irregularidade no serviço publico é obrigado a promover sua apuração imediata mediante sindicância ou processo disciplinar, assegurada a ampla defesa.

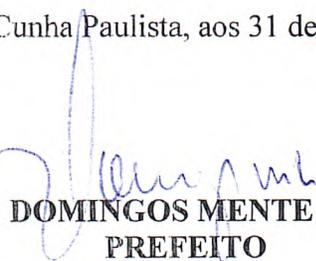
RESOLVE

ARTIGO 1º - Fica aberto Processo de Sindicância para apurar possível infringência ao disposto no Artigo 188, inciso X, da Lei Complementar 004/93, por parte dos servidores **Rosilverio Ferreira, Davi Alvarenga, José Ramos da Silva Quirino, Jurinei Mendes Bertoni, Edson Neves dos Santos, Silvio Carvalho Cassiano, Jonas Purificação Nascimento.**

ARTIGO 2º - Fica designados os servidores Municipais Leonardo Diniz de Freitas - Presidente, Carlos Cardoso da Silva Junior - Relator e Graciele Ferreira Santana - Membro, para procederem os Tramites legais, acerca do mencionado no "caput" do artigo 1º, dando-se um prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 31 de Janeiro de 2022.


DOMINGOS MENTE LOPES
PREFEITO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 31/01/22 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE


Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria